PORTARIA N° 013/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **EDIMAR DANTAS DE ARAÚJO MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, matrícula n° 527867, Classe V, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3° inciso II, § 4° inciso II da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 e art. 4°, inciso II, § 5° inciso II, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Vitória, 31 de janeiro de 2024.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2024.01.31 11:04:01 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 976/2022.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br